



DECRETO Nº 260/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Protocolizado sob nº. 004036/2013 de 02 de Julho de 2013;

CONSIDERRANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

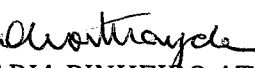
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 10 de Julho de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL


ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NOVO DO SUL